

# BOLETIM DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS

Volume XLI - 1998

## Resumos

Aníbal Almeida, **Indecidibilidade, Intransitividade e Impasse na "Teoria da Decisão"**

Retomando um projecto deixado a abeberar durante quatro anos, e após o extermínio (de ex + terminium, de terminus, termini) ou eliminação (de ex + liminatio, de limen, liminis) de Robinson Crusoe, só ou acompanhado do seu fiel Friday, enquanto personagem da sua historieta, e ainda após o afastamento do módulo em princípio bipessoal de uma família celular como modelo realista e viável para uma análise formal da teoria da decisão, o autor arquitecta a sua própria via de formalização pluripessoal, em passos sucessivos, para concluir pela ocorrência irremissível de indecidibilidades peculiares a semelhantes vias de análise, tudo acabando por redundar num verdadeiro impasse, dado não ser possível transitar de formas respeitantes a um modelo global de democracia directa para a economia e a política das complexas "sociedades técnicas" da actualidade. O autor conclui que é necessário e urgente mudar de rumo neste domínio, passando a traduzir nos modelos teóricos a existência óbvia do "estado ou governo" e das empresas detentoras de "poder no mercado" ('market power') como sujeitos dominantes e centros de decisão preeminentes.

### Palavras-chave:

**Nomes:** Cícero; Aristóteles; Bernard Mandeville; Daniel Defoe; Alexis de Tocqueville; Winston Churchill; George Orwell; Rogério Ehrhardt Soares; António R. Damásio; Karl Marx; Paul A. Samuelson; John von Neumann; Isaac Morgenstern; Kenneth J. Arrow; I. M. D. Little; Amartya Sen; Ursula Hicks; Anthony Downs; Charles Tiebout; James M. Buchanan

**Ideias:** economia do bem estar; teoria política; economia positiva; economia normativa; teoria da decisão; teoria dos jogos; teoria dos clubes; escolha pública; poder no mercado; democracia directa; democracia representativa

Alfredo José de Sousa, **Controlo Externo das Finanças Públicas: O Tribunal de Contas**

No texto, o autor precisa o sentido da palavra "controlar" para falar do controlo externo e suas modalidades, bem como das instituições superiores que em todo o mundo o exercem: Tribunais de Contas e Auditorias-Gerais (ou Controladores-Gerais). Traça o percurso histórico do Tribunal de Contas desde a Casa dos Contos (sec. XIII) até aos nossos dias. Fala também da INTOSAI (International Organization of Supreme Audit) e das recomendações do IX INCOSAI, realizado em Lima, conhecidas por Declaração de Lima sobre as linhas básicas da fiscalização. Termina dando nota do controlo financeiro externo exercido pelo Tribunal de Contas, à luz da Lei nº 86/89, de 8 de Setembro (a Lei nº 86/89, de 8 de Setembro, foi revogada pela Lei nº 98/97, de 26 de Agosto: Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

**Palavras-chave:** controlo externo; finanças públicas; Tribunal de Contas; auditor-geral; INTOSAI; Declaração de Lima

Carlos Pimenta, **Heterodoxias e o Conceito de Procura**

Reconhecida a existência de um saber económico espontaneamente aceite pela comunidade científica internacional, torna-se necessária a apresentação de percursos e modelos heterodoxos. Traçados alguns dos caminhos possíveis da heterodoxia (interdisciplinaridade, utilização da Teoria do Caos, reanálise da racionalidade, articulação de paradigmas alternativos, reanálise dos conceitos base e pluralismo teórico) faz-se uma aplicação concreta à procura: construção de um modelo geral pela reflexão crítica sobre os conceitos básicos. No fim faz-se o balanço das vantagens e inconveniente do modelo construído.

**Palavras-chave:** procura; complexidade; racionalidade; heterodoxia; metodologia

Álvaro Cunhal, **No 150º Aniversário do Manifesto Comunista**

O Manifesto Comunista tem, como temática central, a explicação teórica da natureza exploradora e opressora do sistema capitalista, das leis do seu desenvolvimento, das suas insanáveis contradições, e da chegada da época histórica da sua superação revolucionária por uma sociedade sem exploração do homem pelo homem. Lançou o movimento comunista que, com a Revolução de Outubro de 1917 e suas históricas realizações e repercussões, inspirou em todo o mundo, ao longo do século XX, grandes vitórias da luta libertadora dos povos. Com a derrocada da URSS e outras grandes derrotas do comunismo, o capitalismo lança uma ofensiva global, que considera imparável, visando o domínio mundial como sistema único, sem alternativa. Proclama o fim das ideologias e o pensamento único. Mostra-se, entretanto, incapaz de resolver os grandes problemas da humanidade. Roído por contradições, defrontará inevitavelmente um novo fluxo da luta dos trabalhadores, dos povos, das nações oprimidas — forças portadoras da sua própria ideologia, cujas bases fundamentais o Manifesto Comunista apontava. O futuro da humanidade está no socialismo e não no capitalismo.

**Palavras-chave:** capitalismo; socialismo; marxismo

José Xavier de Basto, **As Perspectivas Actuais de Revisão da Tributação do Rendimento e da Tributação do Património em Portugal**

A reforma fiscal portuguesa dos anos 80, efectuada em duas etapas, com a adopção do IVA em 1986 e a da tributação sintética do rendimento (IRS e IRC), a par do imposto patrimonial, cobrado a favor dos municípios (contribuição autárquica), em 1989, originou um sistema fiscal que, dez anos depois, suscita larga insatisfação e é objecto de muitas críticas, em especial pelo que toca à equidade, sobretudo à igualdade vertical, ou seja, à distribuição dos encargos fiscais pelos diferentes grupos de rendimentos.

O objecto deste artigo é o de analisar algumas vias possíveis de revisão do sistema actual, em matéria de tributação do rendimento e de tributação do património, que possam corrigir os seus efeitos mais notórios.

Após chamar a atenção para que essas insuficiências do sistema fiscal português são afinal igualmente sentidas na generalidade dos Estados, por

serem produto de fenómenos de alcance geral, ligados à globalização da economia, o Autor analisa algumas medidas que poderiam melhorar os resultados do sistema, posto que manifeste o seu cepticismo quanto a uma completa correcção das distorções que são assinaladas à fiscalidade moderna.

Em matéria de IRS, são analisadas as problemáticas da aplicação das taxas liberatórias sobre os rendimentos de capitais, da tributação das mais valias e da eventual adopção de métodos indirectos automáticos de cálculo do imposto nas categorias B, C e D de rendimentos.

Em matéria de IRC, o Autor chama a atenção para a concentração da receita do imposto numa anormalmente estreita faixa de sociedades e refere a possibilidade do uso da técnica do imposto mínimo para reduzir o alcance da anomalia.

Pelo que toca à tributação do património, conclui que dos três impostos actualmente existentes (imposto municipal de sisa, imposto sobre sucessões e doações e contribuição autárquica), só o imposto sucessório constitui uma peça coerente do sistema fiscal. A sisa não tem razão de ser, num sistema fiscal coerentemente desenvolvido a partir dos princípios da capacidade contributiva, estando iminente a sua abolição, constituindo a contribuição autárquica um arranjo muito discutível da reforma fiscal de 1989.

O Autor dá notícia do actual projecto governamental de adopção de um imposto único sobre o património em substituição dos três impostos actualmente existentes e manifesta dúvida quanto ao seu fundamento, posto que só um conhecimento dos pormenores do novo sistema, por enquanto não disponível, possa fundamentar uma opinião definitiva.

**Palavras-chave:** Portugal; reforma fiscal; tributação do rendimento; tributação do património

### Aníbal Almeida, Do "Oscilador de Samuelson" ao Espectáculo da "Propulsão"

No sexagésimo aniversário do, realmente, "brilhante artigo" de Paul A. Samuelson, *Interactions between the multiplier and the principle of acceleration* (1939), e em consequência de uma amigável "provocação" do Prof. Manuel Jacinto Nunes, o autor tenta um balanço sobre a sobrevivência do mecanismo samuelsoniano de "interacção" como metáfora ou "parábola" sobre o carácter cíclico do andamento do produto ou rendimento nacional no seio do "modo de produção capitalista", a começar pela correcção de alguns pequenos lapsos e erros de cálculo do original (no § 1), e pela recapitulação dos fundamentos teóricos desse "modelo de (Hansen /) Samuelson" (no § 2), passando a dedicar-se, seguidamente, a uma tarefa que o seu autor desdenhou empreender: de "dar à manivela dedutiva" (palavras de Samuelson) com o fim de estabelecer as soluções das hipóteses críticas do modelo (no § 3).

**Palavras-chave:**

**Nomes:** J. M. Clark; E. D. Domar; R. Frisch; R. M. Goodwin; A. H. Hansen; R. F. Harrod; W. W. Heller; J. R. Hicks; M. Jacinto Nunes; M. Kalecki; J. M. Keynes; L. R. Klein; K. Marx; S. Menshikov; L. L. Pasinetti; P. A. Samuelson; D. H. Robertson; J. J. Teixeira Ribeiro; Tinbergen

**Ideias:** multiplicador; acelerador; "interacção"; (teoria dos) ciclos económicos; (política de) estabilização; (política de) "fomento

financeiro" ("bombagem"); "efeito-propulsão" (das despesas públicas)

#### Carlos Pinto Correia, **A Teoria da Escolha Pública: Sentido, Limites e Implicações**

O objecto deste artigo é a análise de algumas questões teóricas levantadas pela abordagem económica das decisões políticas e económicas, conhecida como *Public Choice*. Na primeira parte, faz-se a distinção entre a *public choice* e outras explicações das escolhas sociais, sendo as suas origens discutidas. A aplicação da teoria neo-clássica do comportamento do consumidor à adopção de decisões políticas e económicas é explicada como constituindo uma mudança de paradigma, no sentido em que a expressão é empregue por Kuhn. Os elementos principais do novo paradigma são em seguida analisados, sendo realçada a sua ligação com a tradição utilitarista.

**Palavras-chave:** escolha pública; origem; decisão económica; modelo de análise; decisão política; aplicação; características; individualismo; subjectivismo.

#### Maria Amélia Sineiro de Andrade, **O Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) — Algumas Considerações**

Neste último excerto da nossa dissertação de Mestrado continuamos a reflectir sobre o problema do governo do espaço monetário unificado em construção (e colocado de forma premente pela escolha de uma moeda única europeia, que influencia também a concepção da instituição responsável pela sua emissão e gestão). Na verdade, um sistema monetário estável e credível exige uma autoridade monetária simultaneamente independente e responsável, sem que isso permita ou implique a sua permeabilidade a quaisquer pressões. O equilíbrio estabelecido é, porém, delicado e pode, na prática, revelar-se frágil — será praticável tal independência ou tratar-se-á de mais um mito?

Foi neste sentido que no Cap. IV da II Parte da nossa dissertação, partindo do conceito de independência funcional (que abarca os objectivos a prosseguir e as funções que deverá desempenhar), tivemos a preocupação de considerar o grau de liberdade de acção operacional reservada para o SEBC, procurando descortinar algumas "zonas cinzentas", que poderão constituir verdadeiras ameaças para a sua independência, considerada necessária para assegurar a estabilidade dos preços. Nesta perspectiva, analisamos a sua competência na condução da política monetária única e na emissão da moeda europeia, as suas funções bancárias, a sua intervenção no âmbito das relações externas, assim como a proibição do financiamento dos défices orçamentais.

No Cap. V procuramos abordar diversas questões que a adopção do princípio da realização progressiva da UEM e a instituição de uma "Europa Monetária a várias velocidades" comportam: seria realmente indispensável um período de transição? Qual a sua duração preferível? Como se justificam os tão polémicos critérios de convergência enquanto condições de passagem à 3ª fase da UEM (e da adopção da moeda única)? Será legítima esta integração monetária diferenciada ou "de geometria variável"? Qual o estatuto e as atribuições reservadas para o organismo "de transição", o Instituto Monetário Europeu?

Finalmente, tecemos algumas Considerações Finais em que, e em jeito de síntese, são referidas questões e incertezas que permanecem em aberto

— afinal, teriam sido consagradas as melhores soluções? Qual o estatuto ideal para a autoridade monetária europeia?

Estando aqui em causa o sucesso e a credibilidade deste projecto europeu, o debate institucional que encetamos revela--se, pois, crucial, dado que a implementação de um SEBC, implicando opções políticas fundamentais, toca em aspectos essenciais de toda a construção comunitária, constituindo mais uma etapa no processo de integração europeia, obra ainda inacabada e que poderá evoluir.

**Palavras-chave:** Sistema Europeu de Bancos Centrais; união económica e monetária; moeda única